

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019





Título

Editor

Departamento de Auditoria e Controlo de Gestão Turismo de Portugal, I.P. Ministério da Economia

Contacto:

Rua Ivone Silva, 6 - 5º andar - Nossa Senhora de Fátima, 1050-124 Lisboa - PORTUGAL Telefone Geral (+351) 211 140 200

Telefone Geral (+351) 211 140 200 **Website:** www.turismodeportugal.pt

Facebook: http://www.facebook.com/turismodeportugal.pt

Coordenação

Dra. Teresa Monteiro

Equipa

Célia Costa Raquel Martins

Data

janeiro de 2020



ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	. 4
	1.1. FINALIDADE	. 4
	1.2. GÉNESE DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E CONTROLO DE GESTÃO	. 4
2.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	. 4
	2.1. Implementação de medidas do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão	. 5
	2.1.1. REFORMULAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO TDP	. 5
	2.1.2. Manual de Procedimentos de Auditoria Interna	. 5
	2.1.3. Implementação do Mecanismo de Alerta e Relato	. 5
	2.2. Plano de Atividades de 2019	. 6
	2.3. EXECUÇÃO DAS AUDITORIAS E DEMAIS TRABALHOS	
	2.3.1. AUDITORIA À CONCESSÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA DA SERRA DA ESTRELA	. 6
	2.3.2. AUDITORIA AO HOTEL SERRA DA LOUSÃ	. 7
	2.3.3. AUDITORIA À RECEITA DAS ESCOLAS DE HOTELARIA E TURISMO	. 7
	2.4. Apoio Técnico e Consultoria à Direção	
	2.5. Formação, incluindo Formação Especializada	. 8
3.	MONITORIZAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DA ATIVIDADE	. 8
4.	PROPOSTA	. 9



SIGLAS

CD Conselho Diretivo

DACG Departamento de Auditoria e Controlo de Gestão

DJU Direção Jurídica

DUA Dias úteis de auditor

EHT Escola de Hotelaria e Turismo

TC Tribunal de Contas

TdP Turismo de Portugal, I.P.



ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Monitorização dos Indicadores de Desempenho	8
-------------------------------------------------------	---



1. INTRODUÇÃO

1.1. FINALIDADE

O presente relatório de atividades do Departamento de Auditoria e Controlo de Gestão (DACG) tem por finalidade reportar as tarefas desenvolvidas no período compreendido entre 01 de julho de 2018 e 31 de dezembro de 2019, constituindo-se este documento como o primeiro relatório desde a criação do Departamento.

1.2. GÉNESE DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E CONTROLO DE GESTÃO

Considerando a importância de se constituir um departamento de auditoria, foi criado o Departamento de Auditoria e Controlo de Gestão, através da Deliberação n.º 535/2018, de 26 de abril, contribuindo, por meio de uma abordagem sistemática e orientada, para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de governação, de gestão de risco e de controlo do Turismo de Portugal, I.P..

Funcionando na dependência direta do Conselho Diretivo, o DACG foi criado a fim de reforçar os mecanismos de controlo interno existentes, da transparência gestionária e da boa gestão dos dinheiros públicos e o prestígio e dignificação do Turismo de Portugal no quadro da Administração Pública e da sociedade civil.

A atividade do DACG, iniciada em 01 de julho de 2018, é enquadrada pelos estatutos do TdP, princípios, normas, boas práticas e recomendações formulados pelas instituições internacionais e nacionais de reconhecida competência e excelência em matéria de auditoria interna e do setor público, consubstanciadas no seu Manual de Procedimentos, aprovado em 01/jul/2019.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Em termos de execução, o DACG entrou em funcionamento, em 01/jul/2018, com a nomeação do responsável do Departamento e preparação dos instrumentos de gestão necessários ao exercício da sua atividade.

No âmbito das suas competências é de destacar que, em 2018, para além do trabalho de assessoria ao Conselho Diretivo, o departamento procedeu à reformulação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do Instituto do Turismo de Portugal, aprovado no decurso de 2019.



2.1. IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

2.1.1. REFORMULAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO TDP

Desde a elaboração da última versão do Plano de Prevenção de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Turismo de Portugal (PGRCIC), em 2015, o TdP sofreu alterações ao nível das suas atribuições e da estrutura orgânica, consubstanciadas na Deliberação n.º 535/2018, publicada em 26 de abril de 2018, que justificam a introdução de ajustamentos, quer na identificação dos riscos, como nas medidas de prevenção e controlo a implementar nas diferentes áreas, pelo que este foi um processo participado de revisão do PPRCIC e envolveu os dirigentes de todas as unidades orgânicas do Instituto.

Neste sentido, na senda das medidas adotadas pelo próprio TC, o PGRCIC evoluiu no sentido de se tornar um instrumento de gestão global que permitisse identificar, medir, acompanhar e avaliar o risco de controlo dos processos críticos que o Instituto enfrenta na prossecução da sua visão, missão e objetivos, não se restringindo apenas aos riscos de corrupção e infrações conexas e convertendo-se assim num Plano de Prevenção de Riscos de Gestão.

O PGRCIC integra o Código de Conduta do TdP, que contempla um conjunto de princípios éticos e de deveres para com a comunidade e para com a entidade pública empregadora que deverão ser observados por todos os trabalhadores deste Instituto no exercício das suas funções, independentemente da modalidade do vínculo de emprego público existente, aprovado em 2 de maio.

2.1.2. MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA INTERNA

Este Manual de Procedimentos de Auditoria foi elaborado, no âmbito do reforço dos procedimentos de controlo interno do TdP, em simultâneo com o PGRCIC, tendo sido concluído e aprovado em 1 de julho de 2019

¹, para suporte do Plano de Auditorias.

Nesta ação o DACG despendeu 35 DUA do total previsto de 43 DUA.

2.1.3. IMPLEMENTAÇÃO DO MECANISMO DE ALERTA E RELATO

O Mecanismo de Alerta e Relato, previsto no PGRCIC, foi criado² e operacionalizado, em estreita articulação com a Direção Jurídica e com o Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação, como um mecanismo de utilização pública de alerta, através de um endereço eletrónico especificamente concebido para o efeito, para reporte de informação consistente e

¹ Aprovado na 38.ª reunião do CD em 1 de julho de 2019.

² Aprovado na 56.ª reunião do CD, em 11 de outubro de 2019.



indiciadora da prática de eventuais irregularidades relativas à atividade desenvolvida por todos os serviços do TdP.

O DACG utilizou o tempo programado, de 38 DUA com esta atividade.

2.2. PLANO DE ATIVIDADES DE 2019

A elaboração do plano assentou na aplicação de uma metodologia de trabalho baseada em critérios de risco, de controlo e de materialidade que permitiram identificar, valorizar e hierarquizar as áreas de risco e os processos críticos³ a elas associados, focalizando as ações a desenvolver nas áreas que representavam e continuam a representar o maior grau de risco.

A metodologia adotada, seguiu o modelo do questionário de autoavaliação do risco de controlo interno, elaborado pelo Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado, e, teve como ponto de partida, a identificação de dez áreas de risco⁴ no Instituto e dentro de cada uma delas, os respetivos processos críticos.

Sem prejuízo de uma leitura mais pormenorizada relativamente aos resultados obtidos na sequência da avaliação aos riscos de controlo e sua materialidade (vide o Plano de Atividades de 2019), concretamente o seu ponto 2 e respetivos anexos, as áreas que apresentavam maior grau de risco são as seguintes:

- Financeira e de Tecnologias;
- Formação;
- Apoio ao Investimento;
- Apoio à Venda e
- Gestão do Conhecimento.

2.3. EXECUÇÃO DAS AUDITORIAS E DEMAIS TRABALHOS

2.3.1. AUDITORIA À CONCESSÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA DA SERRA DA ESTRELA

Realizada nos meses de janeiro e fevereiro de 2019, na sequência de um pedido formulado pelo Gabinete da Secretária de Estado do Turismo, teve por objeto a execução do contrato celebrado, em 03/jun/1987, entre a Direção-Geral do Turismo e a empresa de economia mista Turismo da Serra da Estrela, Sociedade Anónima, relativo à concessão do exclusivo da exploração do turismo e dos desportos na Serra da Estrela.

Esta auditoria consumiu 14 DUA tempo correspondente ao previsto.

³ Processo crítico é o processo de gestão que assegura que a organização detém a capacidade para proteger os seus ativos, que responde às necessidades essenciais, satisfaz as exigências legais e regulamentares a ela aplicáveis e que contribui para a concretização dos objetivos estabelecidos.

⁴ Ås áreas de risco identificadas foram as seguintes: Gestão do Conhecimento; Valorização da Oferta; Apoio ao Investimento; Apoio à Venda; Internacionalização; Formação; Regulação e Inspeção de Jogos; Jurídica; Recursos Humanos e Financeira e de Tecnologias.



2.3.2. AUDITORIA AO HOTEL SERRA DA LOUSÃ

O intuito desta ação, realizada, a pedido do Gabinete da Secretária de Estado do Turismo, entre fevereiro e março de 2019, foi obter informação e esclarecimento sobre a candidatura apoiada pelo FEDER e apresentada pelo promotor ao Programa Operacional Fatores de Competitividade, nos termos do aviso de abertura de concurso para apresentação de candidaturas n.º 15/2011, no âmbito do Regulamento do Sistema de Incentivos à Inovação. A par, e no âmbito da execução do projeto, aferir do cumprimento das cláusulas previstas no Contrato de Concessão de Incentivos Financeiros celebrado com o Hotel Serra da Lousã, Lda.

A ação despendeu 17,5 DUA de acordo com o tempo previsto para a auditoria.

2.3.3. AUDITORIA À RECEITA DAS ESCOLAS DE HOTELARIA E TURISMO

A presente auditoria, teve por objeto a gestão das Escolas de Hotelaria e Turismo (EHT) pertencentes ao agrupamento formativo de escolas de Douro-Lamego e do Porto, e decorreu entre os meses de julho e dezembro do ano transato.

O seu objetivo foi verificar o circuito dos procedimentos relativos à liquidação, cobrança, registo, contabilização e controlo da receita própria e como objetivo específico a validação dos mecanismos existentes ao nível: da segregação de funções; do controlo sistemático da faturação; do controlo das dívidas de clientes e sua circularização.

A auditoria revestiu a forma de conformidade e financeira, tendo sido circunscrita à execução orçamental da Receita Cobrada Líquida, no horizonte temporal compreendido entre 01/jan/2017 e 30/jun/2019 e que representou cerca 23% do total da receita executada pelas EHT, tendo a EHTP/VC contribuído em 18%.

Em 2018 registou-se um decréscimo da receita em cerca de 10%, quando comparada a 2017, tendo-se verificado que a receita resultante das propinas foi a que mais contribuiu (55%) para o total da receita gerada.

Esta ação despendeu 142,5 DUA do tempo programado de 146 DUA.

2.4. APOIO TÉCNICO E CONSULTORIA À DIREÇÃO

As tarefas realizadas centraram-se na resposta às solicitações emanadas pelo Conselho Diretivo em termos de apoio técnico, assim como garante do cumprimento de determinados deveres de reporte perante os órgãos de controlo interno e externos (v.g. emissão de pareceres, informações, apoio a auditoria externa e participação e representação em reuniões).



2.5. FORMAÇÃO, INCLUINDO FORMAÇÃO ESPECIALIZADA

No Plano Anual de Auditoria foram previstos 21 dias úteis por auditora, dos quais foram utilizados 6,5 DUA em formação especializada, a saber:

- Conferência subordinada ao tema "Autoridades de Auditoria, de Supervisão e de Avaliação - perspetivas, objetivos e parcerias", promovido pela Inspeção-Geral de Finanças (7 horas, em 28 de junho);
- "XXVI Conferência Anual de Auditoria Interna", promovido pelo Instituto Português de Auditoria Interna (7 horas, em 14 de novembro);
- Conferência "Finanças, Ética, Fraude e Corrupção", promovido pelo Observatório de Economia e Gestão de Fraude (OBEGEF), o Instituto de Direito Económico Financeiro e Fiscal (IDEFF) da Faculdade de Direito de Lisboa, o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL) e a Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) (3 horas, em 9 de dezembro);
- Curso de Excel Avançado, promovido pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (iniciado em dezembro de 2019).

3. MONITORIZAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DA ATIVIDADE

Tendo presente, os indicadores de desempenho identificados no plano anual de auditoria interna e, que a avaliação periódica dos mesmos bem como a identificação de oportunidades de melhoria pode contribuir para maximizar a eficiência e eficácia da função de auditoria interna, o resultado da avaliação da atividade desenvolvida no ano encontra-se espelhado no seguinte quadro:

Quadro 1: Monitorização dos Indicadores de Desempenho

Designação do Indicador	Refa	Meta	Tolerância	Resultado Atingido	Estado do Indicador	Fonte de Verificação
Reformulação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do TdP	nº	1	0	1	Atingido	Publicado no site
Elaboração do Manual de Auditoria	nº	1	0	1	Atingido	Publicado no site
Criação do Mecanismo de Alerta e de Relato	nº	1	0	1	Atingido	Consulta na intranet
Auditorias Realizadas face ao Plano Anual de Auditorias Aprovado	nº	2	1	3	Superado	Relatórios de Auditoria
Recomendações Editadas e Aceites Pelos Serviços Auditados	%	60%	70%	NA	NA	
Grau de Satisfação do Serviço Auditado com a Ação do DACG (Importância x Desempenho)	Matriz de 1 a 30	60%	75%	79%	Superado	Questionáios das EHT

NA - Os relatórios das auditorias realizadas em 2019, dois deles não tiveram recomendações emitidas aos serviços envolvidos e o Relatório às EHT produzirá efeitos em 2020.



Da análise do quadro resulta que, dois, dos seis indicadores identificados, foram superados. No que concerne aos mesmos, podemos referir que:

- * Auditorias realizadas face ao Plano Anual de Auditorias Aprovado, foi superado pois, com o reforço da equipa, em maio de 2019, foi possível realizar três auditorias das duas previstas no plano;
- * Grau de satisfação do Serviço Auditado, este indicador foi avaliado tendo por base as respostas aos questionários remetidos aos dirigentes das EHT auditadas, tendo sido obtidos 38 pontos numa pontuação máxima de 48 pontos, o que corresponde a um resultado de 79%.

Consta, igualmente, um indicador que no ano em análise não é passível de avaliação, uma vez que em dois dos relatórios de auditoria produzidos não resultaram recomendações para os serviços do TdP envolvidos e quanto ao relatório às EHT, concluído no final do ano, as suas recomendações só serão transmitidas aos serviços no ano de 2020.

4. PROPOSTA

Face ao exposto e tendo presente que o DACG funciona na dependência hierárquica direta da Senhora Vice-Presidente do Turismo de Portugal, I.P., Dra. Teresa Monteiro, submete-se assim o presente Relatório de Atividades para a sua apreciação.

Lisboa, 21 de janeiro de 2020.

À consideração superior.

A Equipa

22/01/2020

Assinado por: CÉLIA DA CONCEIÇÃO PACHECO COSTA

Assinatura Recuperável

X Jaguer /

Raquel Martin

Assinado por: RAQUEL DE JESUS CHORA MARTINS